



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Ofício N° 318/GAB-PMIO/2025

Itapua do Oeste/RO, 04 de Setembro de 2025.

AO: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXMA. Srª Ronilvane Alves Santos
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
ITAPUÃ DO OESTE/RO

Assunto: **Mensagem N° 054/2025** que trata do Projeto de Abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação de Transferência da União decorrente de Emenda Parlamentar Individual para atendimento às despesas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a **Mensagem N°. 54/2025**, do Projeto de Lei que dispõe sobre a **Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação de Transferência da União decorrente de Emenda Parlamentar Individual** para o atendimento às despesas vinculadas ao Bloco de Financiamento **Custeio da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Incremento PAP: Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Materiais de Consumo**, em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, no valor global de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, conforme documentação em anexo, solicitamos apreciação do projeto em questão.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapua do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 04/09/2025 às 13:48, horário de Itapua do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **435346** e o código verificador **DD9392E3**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR	***.263.532-**	04/09/2025 13:08
2	DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA	***.675.632-**	04/09/2025 13:19
3	RODOLPHO MARINS DE LIMA ARCO	***.323.571-**	04/09/2025 13:39

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 54	20/08/2025	<u>430482</u>
2	Projeto 54	20/08/2025	<u>430478</u>
3	Anexo 1	20/08/2025	<u>430481</u>
4	Anexo ANEXO	02/09/2025	<u>434579</u>

Referência: Processo nº 35-99/2025.

Docto ID: 435346 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

MENSAGEM Nº 054/2025

Excelentíssima Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste - RO.

Nobre Edis,

Encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei que dispõe sobre a **Abertura de Crédito Adicional Especial**, proveniente de Excesso de Arrecadação de Transferência da União decorrente de Emenda Parlamentar Individual, no valor global de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**.

Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos a serem utilizados são oriundos de Repasse Fundo a Fundo pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), por meio de emenda parlamentar individual, Senador Confúcio Moura, para atendimento das Propostas: **Proposta nº 36000648994202500** no valor de R\$ 200.000,00 - Emenda nº 40920001 e **Proposta nº 36000651344202500** no valor de R\$ 200.000,00 - Emenda nº 40920001.

O objeto do presente Projeto de Lei, trata-se exclusivamente para o atendimento às despesas vinculadas ao Bloco de Financiamento **Custeio da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Incremento PAP**: Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Materiais de Consumo.

Consta em anexo ao Projeto as **Propostas de Trabalho** com o **Demonstrativo de Divisão do Crédito Adicional Especial** (ID 434579).

Certo em contarmos com a compreensão e dedicação de Vossas Excelências, já comprovada em ocasiões anteriores, antecipo votos de agradecimentos, renovando protestos de consideração e apreço.

Itapuã do Oeste/RO, 03 de Setembro de 2025.

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 04/09/2025 às 13:48, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **430482** e o código verificador **72FD38B6**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR		***.263.532-**	04/09/2025 12:40
2	DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA		***.675.632-**	04/09/2025 13:19
3	RODOLPHO MARINS DE LIMA ARCO		***.323.571-**	04/09/2025 13:39

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 318	04/09/2025	<u>435346</u>

Referência: Processo nº 35-99/2025.

Docto ID: 430482 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº __/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos são proveniente de Excesso de Arrecadação e destinam-se exclusivamente para o atendimento às despesas vinculadas ao Bloco de Financiamento **Custeio da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Incremento PAP**: Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Materiais de Consumo, em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Art. 3º Os créditos que trata o presente projeto de lei serão abertos por Decreto do Executivo, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste/RO, 03 de Setembro de 2025.

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 04/09/2025 às 13:48, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **430478** e o código verificador **56266444**.

		Cientes	
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR	***.263.532-**	04/09/2025 12:42
2	DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA	***.675.632-**	04/09/2025 13:19
3	RODOLPHO MARINS DE LIMA ARCO	***.323.571-**	04/09/2025 13:39

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 318	04/09/2025	<u>435346</u>
Referência: <u>Processo nº 35-99/2025.</u>			Docto ID: 430478 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

ANEXO I

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº __/2025

UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BL CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA.	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.301.0006.0030.0005 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (2E89)	
FICHA:	709	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 200.000,00
Fonte de Recurso:	0.1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo recursos do SUS provenientes decorrentes de Emendas Parlamentar Individual. (Exercício Corrente)	

UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BL CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA.	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.301.0006.0030.0005 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (2E89)	
FICHA:	710	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 200.00,00
Fonte de Recurso:	0.1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo recursos do SUS provenientes decorrentes de Emendas Parlamentar Individual. (Exercício Corrente)	

Excesso de Arrecadação (+): R\$ 400.000,00

Itapua do Oeste, 03 de Setembro de 2025.

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapua do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 04/09/2025 às 13:48, horário de Itapua do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **430481** e o código verificador **CA838B3B**.

		Cientes	
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR	***.263.532-**	04/09/2025 12:42
2	DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA	***.675.632-**	04/09/2025 13:19
3	RODOLPHO MARINS DE LIMA ARCO	***.323.571-**	04/09/2025 13:39

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 318	04/09/2025	<u>435346</u>

Referência: Processo nº 35-99/2025.

Docto ID: 430481 v1



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta 6000648994202500
Ano 2025
CNPJ 1264342000135
Beneficiário FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPUA DO OESTE - RO
Esfera Administrativa 03
 Tipo de Beneficiário FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Dirigente RODOLPHO MARINS DE LIMA ARCO
CPF do Dirigente 95732357149
População 209
Telefone 6993414009
Município ITAPUÁ DO OESTE
CEP 76.861-000
Endereço RYRTON SENNA, CENTRO
E-mail rodolphoarco@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso EMENDA PARLAMENTAR
Objeto INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	40920001	200.000,00

Valor da Proposta: R\$ 200.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
ITAPUA DO OESTE	200.000,00

Programa INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

	Valor
Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo para Acompanhamento de Pessoas com Condições Crônicas	200.000,00

Justificativa

¿Estratégia de Rastreamento e Controle de Condições Crônicas¿
No âmbito do Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde

Em conformidade com as diretrizes e metas do Ministério da Saúde para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS), apresentamos esta justificativa para a alocação e manutenção do recurso referente ao elemento de despesa 339030, destinado à ¿Estratégia de Rastreamento e Controle de Condições Crônicas¿.

A crescente prevalência de doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs), como hipertensão arterial, diabetes mellitus, doenças cardiovasculares e doenças respiratórias crônicas, tem se configurado como um dos maiores desafios para o sistema de saúde brasileiro. Segundo dados do Ministério da Saúde, as DCNTs respondem por mais de 70% dos óbitos no país, impactando negativamente a qualidade de vida da população e gerando altos custos para o sistema público.

Nesse cenário, a Atenção Primária à Saúde assume papel central na prevenção, rastreamento precoce, monitoramento e controle dessas condições crônicas, garantindo cuidado contínuo e integral ao paciente.

Importância da Estratégia de Rastreamento e Controle
O elemento de despesa 339030 destina-se a financiar ações estratégicas que viabilizam o rastreamento sistemático e o controle efetivo das condições crônicas na população adscrita, por meio de:



Identificação precoce de casos suspeitos e confirmados, permitindo intervenções precoces que retardam a progressão da doença e evitam complicações graves;

Monitoramento clínico e acompanhamento longitudinal dos pacientes, assegurando adesão ao tratamento, ajuste terapêutico e educação em saúde contínua;

Capacitação de equipes de APS, promovendo atualização técnica para aplicação de protocolos clínicos baseados em evidências;

Implementação de ações educativas e promoção da saúde, visando modificar fatores de risco e estimular hábitos saudáveis na comunidade;

Fortalecimento da rede de cuidado, garantindo articulação entre APS e demais níveis de atenção, facilitando o acesso a exames complementares, especialistas e terapias de suporte.

Benefícios Esperados

O investimento neste elemento de despesa é fundamental para garantir:

Redução da incidência e da gravidade das complicações das DCNTs, diminuindo hospitalizações e internações desnecessárias;

Melhoria nos indicadores epidemiológicos de saúde pública, com reflexos diretos na redução da mortalidade prematura e aumento da expectativa de vida saudável;

Otimização dos recursos do SUS, ao diminuir a demanda por atendimentos de alta complexidade e procedimentos de emergência decorrentes da descompensação das condições crônicas;

Fortalecimento do vínculo entre usuário e serviço de saúde, por meio do cuidado longitudinal e centrado na pessoa;

Promoção da equidade no acesso e na qualidade do cuidado, especialmente em populações vulneráveis.

O custeio adequado das ações relacionadas à Estratégia de Rastreamento e Controle de Condições Crônicas assegura a manutenção das atividades essenciais da APS, incluindo aquisição de insumos, materiais de suporte, ferramentas tecnológicas para registro e monitoramento, capacitação e remuneração de profissionais dedicados a essas ações.

Sem o aporte financeiro previsto no elemento de despesa, corre-se o risco de descontinuidade nos processos de vigilância e controle, com prejuízo direto na efetividade do cuidado prestado, aumento dos custos assistenciais e retrocesso nas conquistas em saúde pública.

Diante do exposto, solicitamos a compreensão e aprovação deste recurso, reafirmando o compromisso com a qualidade, eficiência e integralidade do atendimento na Atenção Primária à Saúde, pilar fundamental para o controle das condições crônicas e para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta

Ano

66000651344202500

2025

CNPJ

Beneficiário

1264342000135

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPUA DO OESTE - RO

Esfera Administrativa

03

Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente

RODOLPHO MARINS DE LIMA ARCO

CPF do Dirigente

95732357149

População

Telefone

209

6993414009

Município

ITAPUÃ DO OESTE

CEP

76.861-000

Endereço

RYRTON SENNA, CENTRO

E-mail

rodolphoarco@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição

Número

EMENDA

40920001

Valor

200.000,00

Valor da Proposta: R\$

200.000,00

ADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada

ITAPUA DO OESTE

Valor

200.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor

200.000,00

Justificativa

A presente justificativa técnica tem por objetivo fundamentar a aplicação de recursos federais oriundos do Incremento ao Custeio da Atenção Primária à Saúde, com base no elemento de despesa 339039 4 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no escopo da Estratégia de Rastreamento e Controle de Condições Crônicas, voltada ao fortalecimento da atuação das equipes de Saúde da Família no enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs).

O município de Itapuã do Oeste vem enfrentando um cenário crescente de casos de hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus, obesidade e outras condições crônicas que impactam diretamente na qualidade de vida da população e sobrecarregam a rede de atenção à saúde. Diante disso, torna-se essencial o aprimoramento das estratégias de prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento contínuo desses usuários, no âmbito da Atenção Primária.

A aplicação dos recursos está planejada para as seguintes finalidades específicas:

1. Contratação de Pessoa Jurídica Especializada

Por meio do elemento 339039, será possível contratar serviços de apoio técnico especializados e qualificados, que incluem:

Execução de ações complementares de rastreamento e estratificação de risco da população com condições crônicas;



Apoio à organização da linha de cuidado, com implantação de protocolos clínicos, planos terapêuticos e fluxos assistenciais;

Capacitação das equipes da APS com foco na abordagem clínica das DCNTs, uso de ferramentas digitais e registro qualificado no e-SUS AB;

Consultorias técnicas e serviços de assessoria para melhoria dos indicadores do Previne Brasil, com foco em controle glicêmico, pressão arterial e outros marcadores de saúde.

2. Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo

Também por meio de serviços de pessoa jurídica, está prevista a aquisição, fornecimento e logística de insumos de uso contínuo necessários ao cuidado das pessoas com condições crônicas, tais como:

- Glicosímetros, fitas reagentes, lancetas e seringas de insulina;
- Esfigmomanômetros, estetoscópios e balanças de bioimpedância para uso nas UBSs;
- Materiais para curativos de lesões crônicas e feridas diabéticas;
- Kits para educação em saúde, folders, cartilhas e instrumentos de apoio ao autocuidado;
- Equipamentos e materiais de triagem e monitoramento clínico, conforme protocolos da APS.

A contratação se dará com empresas devidamente habilitadas, que prestem o serviço de fornecimento contínuo desses materiais, garantindo regularidade e padronização, conforme as necessidades das Unidades Básicas de Saúde.

3. Justificativa Técnica e Estratégica

A utilização do elemento 339039 está alinhada à Portaria de Consolidação nº 6/2017 do Ministério da Saúde, que permite a contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica no âmbito das ações de saúde pública, respeitando os princípios da economicidade, legalidade, eficiência e continuidade dos serviços.

Adicionalmente, esta estratégia dialoga diretamente com os objetivos da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), da linha de cuidado das DCNTs, e do Programa Previne Brasil, uma vez que visa:

- Aumentar a detecção precoce de doenças crônicas;
- Reduzir agravos evitáveis;
- Melhorar o acompanhamento longitudinal;
- Reduzir internações e encaminhamentos desnecessários à atenção especializada;
- Garantir maior resolutividade e qualidade dos serviços prestados na APS.

Conclusão:

Dessa forma, a aplicação dos recursos por meio do elemento 339039 revela-se tecnicamente apropriada e estrategicamente necessária para qualificar a resposta do município às condições crônicas de saúde, fortalecer as equipes da APS, e promover maior efetividade no cuidado prestado à população de Itapuã do Oeste.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00

Dados da Entidade

Estado

RO

Município

ITAPUA DO OESTE

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPUA DO OESTE - RO

CNPJ

11.264.342/0001-35

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000651344202500

Tipo de Proposta

INCREMENTO PAP

Ano

2025

Valor da Proposta

R\$ 200.000,00

Nº Portaria

7434

Data Portaria

03/07/2025

Valor Total de Empenho

R\$ 200.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

27/08/2025

Principais etapas da proposta



Dados do Parlamentar

A linha do tempo não foi carregada, por falta de referência da proposta.

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
MDB	CONFÚCIO MOURA	40920001	2025	R\$ 200.000,00

Dados do Pagamento

Data		Valor Pagamento		Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Parcela	Pagamento	Valor Pagamento	Acumulado			
Única	27/08/2025	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	2025OB041912	25000.147022/2025-20	COOF em 27/08/2025 17:09



Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado

RO

Município

ITAPUA DO OESTE

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPUA DO OESTE - RO

CNPJ

11.264.342/0001-35

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000648994202500

Tipo de Proposta

INCREMENTO PAP

Ano

2025

Valor da Proposta

R\$ 200.000,00

Nº Portaria

7434

Data Portaria

03/07/2025

Valor Total de Empenho

R\$ 200.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

27/08/2025

Principais etapas da proposta



Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
MDB	CONFÚCIO MOURA	40920001	2025	R\$ 200.000,00

Dados do Pagamento

Data		Valor Pagamento		Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Parcela	Pagamento	Valor Pagamento	Acumulado			
Única	27/08/2025	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	2025OB041909	25000.147022/2025-20	COOF em 27/08/2025 17:09





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSAU

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL FINANCEIRO EMENDA PARLAMENTAR -INDIVIDUAL -2025

MEMORANDO Nº 458/SEMSAU/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

020502-FUNDO MUN. DE SAUDE-BL CUSTEIO-ATENÇÃO PRIMARIA

10.301.0006.0030.0000- Manutenção das Unidades Basicas de Saúde (2E89)

Fonte STN	1.600.00	transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Man	200.000,00
Fonte Codigo	600- Transferencia fundo a fundo recursos do SUS provenientes		200.000,00
Fonte Detalhamento	3110- Identificação das Transferencia da União decorrentes de Emendas Parlamentar Individual		200.000,00
CA Codigo	criar ATENÇÃO PRIMARIA-PROPOSTA 36000651344202500- EMENDA-40920001-CONFUCIO MOURA	TOTAL	200.000,00
	1.600.00 33.90.39.00 OUTROO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSO JURIDICA		200.000,00
			-

Incremento ap piso da Atenção
Primaria Estrategica de
rastreamento e Contro de
Condições Cronias

020502-FUNDO MUN. DE SAUDE-BL CUSTEIO-ATENÇÃO PRIMARIA

10.301.0006.0030.0000- Manutenção das Unidades Basicas de Saúde (2E89)

Fonte STN	1.600.00	transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Man	200.000,00
Fonte Codigo	600- Transferencia fundo a fundo recursos do SUS provenientes		200.000,00
Fonte Detalhamento	3110- Identificação das Transferencia da União decorrentes de Emendas Parlamentar Individual		200.000,00
CA Codigo	criar ATENÇÃO PRIMARIA-PROPOSTA 36000648994202500- EMENDA-40920001-CONFUCIO MOURA	TOTAL	200.000,00
	1.600.00 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00
			-

Incremento ap piso da Atenção
Primaria Estrategica de
rastreamento e Contro de
Condições Cronias

TOTAL GERAL

400.000,00



Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Anexo

ANEXO

02/09/2025

ID: 434579

CRC: 6DEA7469

Processo: 35-99/2025

Usuário: LAUZINETE DE JESUS COSTA DOS SANTOS SOUZA

Criação: 02/09/2025 12:43:59 Finalização: 02/09/2025 12:44:28

Processo

Documento



MD5: 7E9266E7A4D5684B3612E96272E99F6B

SHA256: B7DE2EB99CF13B30D523FAC5143AEB57440982BC2CC87B7B6F9079BFE80BB28F

Súmula/Objeto:

MEMORANDO 458/SEMSAU/2025

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPUA DO OESTE - RO

ITAPUA DO ESTE

RO

02/09/2025 12:43:59

ASSUNTOS

MEMORANDO

02/09/2025 12:43:59

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 458

02/09/2025

434562

Ofício 318

04/09/2025

435346

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 434579 e o CRC 6DEA7469.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

AUTÓGRAFO 059/2025

PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 054/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO O MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos são proveniente de Excesso de Arrecadação e destinam-se exclusivamente para o atendimento às despesas vinculadas ao Bloco de Financiamento **Custeio da Rede de Serviços Públicos de Saúde -Incremento PAP**: Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Materiais de Consumo, em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Art. 3º Os créditos que trata o presente projeto de lei serão abertos por Decreto do Executivo, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste/RO, 12 de Setembro de 2025

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

ANEXO I

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 054/2025

UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BL CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA.	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.301.0006.0030.0005 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (2E89)	
FICHA:	709	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 200.000,00
Fonte de Recurso:	0.1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo recursos do SUS provenientes decorrentes de Emendas Parlamentar Individual. (Exercício Corrente)	

UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BL CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA.	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.301.0006.0030.0005 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (2E89)	
FICHA:	710	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 200.00,00
Fonte de Recurso:	0.1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo recursos do SUS provenientes decorrentes de Emendas Parlamentar Individual. (Exercício Corrente)	

Excesso de Arrecadação (+): **R\$ 400.000,00**

Itapuã do Oeste/RO, 12 de Setembro de 2025.

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br





Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
AUTOGRAFO	059	12/09/2025
ID: 437421		Processo
CRC: 2B4B66F3		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: RONILVANE ALVES SANTOS		
Criação: 12/09/2025 11:09:26	Finalização: 12/09/2025 11:12:52	
MD5: DA7E3FC829804F617AD2BDC4086A527A		
SHA256: 5595DEB1BAD457208D63E792DC40C30DD41225F80A0F31B841322DA61CF3916F		
Súmula/Objeto:		
AUTÓGRAFO 59 PROJ 54		

INTERESSADOS

RONILVANE ALVES SANTOS	12/09/2025 11:11:42
------------------------	---------------------

ASSUNTOS

AUTOGRAFO	12/09/2025 11:10:11
-----------	---------------------

CIENTES

DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA	12/09/2025 12:31:51
RAIT MONTEIRO DE SOUZA	12/09/2025 12:32:13
SUNAMITA SILVA DOS SANTOS COSTA	19/09/2025 08:18:36

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 RONILVANE ALVES SANTOS	VEREADOR-PRESIDENTE	12/09/2025 11:12:57
---	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 437421 e o CRC 2B4B66F3.



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento e Finanças; Educação, Cultura, Desporto e Saúde.

Relatório

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 054/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, oriundos de excesso de arrecadação proveniente de emendas parlamentares individuais do Senador Confúcio Moura, transferidas fundo a fundo pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS).

Os recursos destinam-se exclusivamente ao Incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP), conforme propostas cadastradas no Ministério da Saúde:

- Proposta nº 36000648994202500 – R\$ 200.000,00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- Proposta nº 36000651344202500 – R\$ 200.000,00 – Material de Consumo.

Análise por Comissão

Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ)

A CCJ analisou o projeto quanto aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, concluindo que:

- O projeto encontra amparo no art. 43 da Lei nº 4.320/64, que autoriza abertura de créditos adicionais mediante excesso de arrecadação;
- Não há vícios de iniciativa ou de competência;
- O texto está adequado às normas legais e ao Regimento Interno da Câmara.

Conclusão da CCJ: O projeto é CONSTITUCIONAL, LEGAL E REGIMENTAL, estando apto a tramitar.

Comissão de Orçamento e Finanças (COF)

A COF avaliou os aspectos orçamentários e financeiros do projeto, verificando que:

- O crédito adicional especial está devidamente amparado por excesso de arrecadação identificado pelo Executivo;



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER LEGISLATIVO - COMISSÕES PERMANENTES.

- Os recursos têm origem definida e vinculada, não comprometendo o equilíbrio financeiro do município;
- A destinação atende às propostas aprovadas no Ministério da Saúde.

Conclusão da COF: O projeto é **TECNICAMENTE VIÁVEL** do ponto de vista orçamentário e financeiro.

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Saúde

A comissão analisou o mérito da proposta, especialmente os impactos na saúde pública municipal, e constatou que:

- Os recursos fortalecem a Atenção Primária, com foco no enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis;
- Haverá contratação de serviços especializados e aquisição de insumos para melhor atendimento à população;
- A medida contribui para a prevenção, diagnóstico precoce e redução de internações hospitalares.

Conclusão da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Saúde: O projeto é **RELEVANTE E DE GRANDE INTERESSE PÚBLICO**, devendo ser aprovado.

Conclusão Geral

Diante do exposto, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento e Finanças; e Educação, Cultura, Desporto e Saúde opinam, cada qual em sua competência, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº054/2025.

Sala das Comissões, em 10 de setembro de 2025.

PARECER CONJUNTO: FAVORÁVEL

JAIRO GOMES
PRESIDENTE DA CCJR

MINÉIA VILLA
RELATORA CCJR e

FABIO JUNIOR FERREIRA DA SILVA
MEMBRO CCJR e



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER LEGISLATIVO - COMISSÕES PERMANENTES.

PRESIDENTE COF

Relator CECDS


ANGELA CABRAL DE PAULA
RELATORA DA COF e
PRESIDENTE CECDS


AILTON JOSÉ DA SILVA
MEMBRO DA CCJR e
MEMBRO DA COF



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÉDULA DE VOTAÇÃO

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEITURA ()

VOTAÇÃO ()

VEREADORES (AS)	A favor	Contra	Abst.	Ausente
AILTON JOSÉ DA SILVA	X			
ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA VICE-PRESIDENTE	X			
FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA 2º SECRETÁRIO	X			
JAIRO GOMES	X			
KENIA SILVA CARVALHO				X
MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA 1 SECRETÁRIA	X			
ROBSON JOSÉ MELO DE OLIVEIRA	X			
SÉRGIO TWARDOWSKI FILHO	X			
VÂNIA ALVES SANTOS PRESIDENTE				

SIM	07
NÃO	—
Abstenções	—
Ausente	01

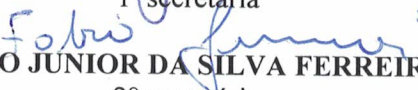
Aprovado	X
Rejeitado	

Itapua do Oeste – RO, 11 de Setembro de 2025.


VANIA ALVES SANTOS
Vereadora Presidente


ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA
Vereadora Vice-Presidente


MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA
1ª secretária


FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA
2º secretário